







<b>Parcela I</b> <small>(a ser garantida pelo Banco do Brasil)</small>	
<b>Anexo à Carta Consultiva nº:</b> <small>(Nome e CPF do proponente)</small>	
<b>13. PROGRAMA:</b>	
<b>14. PORTE DO PROPONENTE:</b>	
<b>15. TETO DO PROGRAMA:</b> a) Teto: R\$  b) Créditos já concedidos no Programa:  c) Margem:  d) Financiamento proposto com recursos do FCO: R\$	
<b>16. ASSISTÊNCIA GLOBAL DO FCO</b> (informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado e a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento).	
<b>17. PARECER DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.</b>	

**INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

13. Cronograma;  
 14. Classificação quanto ao porte;  
 15. Teto do programa;  
     a) teto;  
     b) créditos já concedidos (informar o anc, valor nominal, saldo devedor atualizado e a situação do financiamento);  
     c) margem; e  
     d) financiamento proposto ao FCO
16. Assistência global do FCO (Informar a assistência prestada em outros Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado e a situação do financiamento);  
 17. Parecer da Instituição Financeira - Apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento.